



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.189/83

Em 31 de Agosto de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica cancelado, do funcionário público municipal, Sr. FRANCISCO CAMURCI, Fiscal, o "FG 06", concedido pela Portaria nº 1.096/83, em virtude do funcionário não mais estar prestando serviços excedentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de Agosto de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, em 31 de Agosto de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração